

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2024,
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL PARA REDE DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUDESTE E
MACRO LESTE DO SUL - CISDESTE, E A EMPRESA
RRC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

O **Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul - CISDESTE**, inscrito no CNPJ nº 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 800, São Dimas, Juiz de Fora, MG, representado pelo Exmo. Sr. Pedro Augusto Junqueira Ferraz, resolve apostilar o Contrato nº 012/2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de Apostilamento o reajuste contratual previsto no contrato 012/2024, com fundamento nos arts. 25, §7º, e 92, §3º da Lei nº 14.133/2021 e cláusula sétima do Contrato 012/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato de 6,84% referente ao INCC acumulado do período de 09/2024 a 08/2025.

I - O valor total deste termo é de R\$ 161.805,93 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinco reais e noventa e três centavos).

II – Com a realização do presente termo o valor total do contrato passa a ser R\$ 3.480.215,93 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil, duzentos e quinze reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente:

4.4.90.51.00.1.04.01.10.302.0001.1.0008 1.749.000 PROJETO HANGAR

4.4.90.51.00.1.04.01.10.302.0001.1.0008 2.633.000 PROJETO HANGAR

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente reajuste tem por finalidade a recomposição dos valores pactuados no Contrato nº 012/2024, em razão da dilatação do prazo de vigência contratual e do prazo de execução do objeto por mais 06 (seis) meses, formalizada por meio do 1º Termo de Apostilamento, nos termos do art. 111 da lei nº 14.133/2021 e cláusula 2ª do contrato nº 012/2024.

4.2. Ressalta-se que o reajuste incidirá exclusivamente sobre as obrigações (etapas ou medições) iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade contratual, conforme previsto no Termo de Referência, no Contrato e na sistemática legal aplicável ao reajuste dos custos de execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2025.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Presidente do Cisdeste

Denys Arantes Carvalho
Secretário Executivo.

Anexo I:

Anexo I - QUADRO DEMONSTRATIVO – Apostilamento Contrato 12/2024	
Valor Original	R\$ 3.318.410,00
Executado até 24/09/2025	R\$ 952.216,33
Saldo a Executar a partir 25/09/2025	R\$ 2.366.193,67
Reajuste	6,84%
Reajuste sobre saldo a executar	R\$ 161.805,93
Saldo a Executar Reajustado	R\$ 2.527.999,60
Valor Contratual Reajustado	R\$ 3.480.215,93



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 468D-1A90-C77A-23F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARISTIDES GOMES RIBEIRO (CPF 521.XXX.XXX-20) em 26/11/2025 10:02:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 28/11/2025 15:25:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/468D-1A90-C77A-23F3>